

JUSTIFICATIVA**PROCESSO 18767/2022**

PROCESSO QUE VISA O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC (SEDE E SEUS ANEXOS E UNIDADES EDUCACIONAIS), DURANTE O ANO DE 2023, A SER REPASSADO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CONFORME PROCESSO 18767/2022.

Considerando que esta Secretaria é responsável por garantir os **SERVIÇOS BÁSICOS** nos prédios da SEMEC/Sede e seus anexos, bem como nas Unidades Educacionais pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Belém;

Considerando que entre esses serviços está inserido o abastecimento de **ÁGUA** nesses locais, onde existem diversos equipamentos instalados que necessitam desse líquido para funcionar, tais como: caixas d'água, filtros e bebedouros, entre outros;

Considerando ainda que tal serviço caracteriza-se pela natureza **PRIMORDIAL** e **ESSENCIAL** para o bom andamento das atividades desenvolvidas nesses espaços, e que sua falta poderá ocasionar transtornos como a interrupção do funcionamento dessas atividades;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a contratação dos serviços de abastecimento de água potável encanada, através da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de janeiro de 2023, num valor estimado de **R\$ 2.718.000,00** (dois milhões, setecentos e dezoito mil reais), conforme abaixo discriminado.

LOCAL	VALOR
SEMEC/SEDE	R\$ 225.000,00
ESCOLAS E UPS	R\$ 1.825.000,00
UEIS	R\$ 667.500,00
TOTAL	R\$ 2.718.000,00

Belém, 13 de janeiro de 2023



Rosa Dias
ESG/SEMEC

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação em Exercício
Portaria nº 614/2022 – Gab. Prefeito, de 29/12/2022